



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

Ref. Sessão Plenária Ordinária Nº 642
DECISÃO Nº PL 002/2016
Interessado CREA-PB
Assunto: Indicação de representante do CREA-PB junto às reuniões nacional de **Comissões de Ética** Profissional, contidas no calendário oficial de reuniões do Sistema CONFEA/CREAs do exercício 2016.

EMENTA: Aprova por unanimidade a indicação do Conselheiro Eng.Minas. **Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves**, representante do Plenário junto às reuniões nacional de **Comissões de Ética Profissional**, contidas no calendário oficial de reuniões do Sistema e, no 5º Encontro de Líderes Representantes do Sistema/2016.

DECISÃO

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA/PB, em sua Sessão Plenária Nº 642, realizada em 11 de fevereiro de 2016, considerando a realização de reuniões contidas no calendário oficial do CONFEA, das Coordenadorias Nacional de Comissões de Ética Profissional e o 5º Encontro de Líderes Representantes do Sistema, que acontecerá no período de 24 a 26/02/16, na cidade de Brasília-DF; considerando a importância da representação da modalidade nos debates da categoria e considerando que o CREA-PB detém Comissão de Ética Profissional e sempre teve garantida sua representação nos eventos em comento, fortalecendo de certo, as atividades da Comissão de Ética Profissional do CREA-PB, **DECIDIU** aprovar por unanimidade a indicação do Conselheiro Eng.Minas. **Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves**, Coordenador da Comissão de Ética Profissional do CREA-PB, nas reuniões contidas no calendário oficial do CONFEA, exercício 2016, inclusive no 5º Encontro de Líderes Representantes do Sistema CONFEA/CREAs e MÚTUA. Presidiu a Sessão a Eng. Agrª **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**, Presidente do Conselho, estando presentes os Conselheiros Regionais: **Raimundo Gilson V. Frade, Adilson Dias de Pontes, Luiz de Gonzaga Silva, Arnóbio Dias de Pontes, Evaldo de Almeida Fernandes, Eulio Rudá Borges Gambarra, Mª Sallydelândia Sobral de Farias, José Humberto A de Albuquerque, Sérgio Barbosa de Almeida, Marcos Lázaro de A. Quirino, Antonio dos Santos Dália, Jorge Luiz Rocha, Alberto de Matos Maia, Edmilson Alter Campos Martins, Hugo Barbosa de Paiva Júnior, Mª Aparecida Rodrigues Estrela, Otávio Alfredo Falcão O. Lima, Maurício Timótheo de Souza, Antonio Mousinho Fernandes Filho, Dinival Dantas de França Filho, Carlos Cabral de Araújo, Martinho Nobre Tomaz de Souza, Luis Eduardo de Vasconcelos Chaves, Anselmo de Almeida Luna, Antonio Ferreira Lopes Filho, Mª Verônica de Assis Correia, Paulo Ricardo Maroja Ribeiro, José Sérgio A. de Almeida, Francisco de Assis Araújo Neto, Kátia Lemos Diniz, Evelynne Emanuelle Pereira Lima, João Alberto Silveira de Souza, Aderaldo Luiz de Lima, Roberto Wagner Cavalcanti Raposo, Diego Perazzo Creazzola de Macedo, Fábio Moraes Borges; dos Suplentes: Ítalo Oriente, Cícero Bento Fernandes Filho, Waldemir Lopes de Andrade Junior, Antenor Jerônimo Leite, Giuseppe Toni Filho, Walderley Mendes Diniz, José François Paulino Oliveira, Manoel Bandeira de Albuquerque, Euler Cássio Tavares de Macedo.**

Cientifique-se e Cumpra-se

João Pessoa, 11 de fevereiro de 2016

Eng.Agrª. **GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO**
-Presidente-